



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Subcomitê Regional do PJe

Ata nº 003/2025

Ata de Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 11 de março de 2025

Às treze horas de 11 de março de 2025 reuniram-se os integrantes do Subcomitê Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região **Márcia Nunes da Silva Bessa**. Presentes, também, a excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Karina Oliveira Zarbielli**; o servidor **Ricardo Henrique Alves de Carvalho**, Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP); o servidor **Evandro Víde de Souza Júnior**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; a servidora **Gabriela Maria Aragão**, Diretora da Secretária-Geral Judiciária; a servidora **Regina Helena Lima Barros**, Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo; a Servidora **Ana Carolina Cabrinha Gama**, Diretora da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte; a Servidora **Adilcéa da Silva Maciel**, Diretora da 2ª vara do Trabalho de Boa Vista; o servidor, **Marcos Angiole Ferreira de Almeida**, Representante do 2º Grau em substituição; o Servidor **Jose Airton Alves de Abreu Junior**, representante da Contadoria; a dra. **Nicolle Souza da Silva Scaramuzzini Torres**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas. Apreciado o conteúdo da pauta, decidiu-se:

1 – DP 2140/2025 - Substituição do Integrante da Contadoria no Subcomitê Pje.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, iniciou a reunião apresentando o ESAP 2140/2025 em que o diretor da Contadoria, Horácio Bianchi Ramalho de Casto, solicita ingressar no neste Subcomitê no lugar do representante da contadoria, o servidor Jose Airton Alves de Abreu Junior. **DELIBERADO pelo acatamento do pedido de alteração.**

2 – Sugestão de melhoria apresentada pelo diretor da 16ª VTM

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou ao segundo item da pauta, o pedido de melhoria formulado pelo diretor da 16ª VTM, o qual recomenda alteração de tela na pesquisa do CCLE no PJe, considerando que na tela de retificação de autuação é possível realizar pesquisas por nome, CPF, e OAB, entretanto na tela de cadastro de CCLE somente é possível por CPF. Exemplo abaixo

Tela de retificação de autuação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Subcomitê Regional do PJe

Associar procurador/terceiro vinculado

Tipo de vínculo
ADVOGADO

Nome _____ CPF _____ UF O... ▾ Número OAB _____ Letra O...

Cancelar

Tela de Cadastro de CCLE

Cadastro de Processo em Conhecimento/Liquidação/Execução



Dados Iniciais



Assuntos



Partes



Associar procurador/terceiro vinculado

Tipo de vínculo
ADVOGADO

CPF

Cancelar

DELIBERADO pelo acatamento do pedido de melhoria, sendo necessário abrir JIRA com a sugestão.

3 – DP 2666/2025 - Cadastro de defensores(as) públicos(as) federais no Sistema PJE de 1 e 2 grau do TRT da 11ª Região - AM/RR

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o terceiro item da pauta, ofício n.º 7796827/2025 – DAJ DPGU da Defensoria Pública da União, em que solicita a criação de Procuradoria com a indicação de Procurador Gestor. A servidora, Gabriela Maria Aragão, Diretora da Secretária-Geral Judiciária - esclareceu que o cadastro de novas procuradorias estão vedados, por conta do Domicílio Judicial Eletrônico, tendo cadastro junto ao CNJ. **DELIBERADO** pelo não acatamento do cadastro de procuradoria da DPU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Subcomitê Regional do PJe

4 – DP 2736/2025 - Padronização de Fluxo

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o terceiro item da pauta, relacionado ao expediente recebido - o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n.º 9/2025-, que indica soluções temporárias para padronização do fluxo de trabalho em atenção à Resolução TST n.º 224/2024. Sendo as sugestões:

Primeira: Redistribuição do processo ao Tribunal Pleno

1. Processo no fluxo de Análise de Recurso;
2. É interposto Agravo Regimental contra decisão monocrática de um membro da Administração;
3. O servidor da Análise de Recurso abre um chamado para a Secretaria de PJe;
4. A Secretaria de PJe realiza as seguintes ações (5, 6 e 7):
5. Altera a classe processual (por exemplo, de ROT para AgRT) para permitir a redistribuição ao Tribunal Pleno;
6. Devolve o processo ao Gabinete do Relator original - botão Devolver ao relator na Análise de Recurso;
7. Acessa o Gabinete do Relator original e o processo é redistribuído para o Gabinete (numérico - próprio) do 1º Vice-Presidente no Tribunal Pleno para julgamento do Agravo Regimental;
8. O Agravo Regimental é julgado (de forma colegiada);
9. O processo retorna ao Gabinete do Relator original por redistribuição;

Importante: essa redistribuição é uma tarefa exclusiva do Gabinete (numérico - próprio) do 1º Vice-Presidente.

10. O processo chega na Triagem e o Gabinete do Relator original o encaminha para Análise de Recurso pelo fluxo

“Encaminhar à análise de recurso para o TST”.

11. Servidores do Órgão Julgador de Análise de Recurso

alteram a classe AgRT para a classe anterior e dão prosseguimento ao feito.”

2ª Alternativa – Criação de nova classe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Subcomitê Regional do PJe

Criar um processo com a classe Agravo Regimental Trabalhista (1005), tendo cadastrado previamente a competência para que ele seja distribuído ao Órgão Julgador

DELIBERADO pela adoção da primeira sugestão com ativação da classe 1005 - Agravo Regimental Trabalhista.

Assinado eletronicamente

Márcia Nunes da Silva Bessa

Desembargadora do Trabalho Presidente do Subcomitê Regional do Pje

Assinado eletronicamente

Ricardo Henrique Alves de Carvalho

Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais

Assinado eletronicamente

Gabriela Maria Aragão

Diretora da Secretária-Geral Judiciária,

Assinado eletronicamente

Ana Carolina Cabrinha Gama

Diretora da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte

Assinado eletronicamente

Evandro Víde de Souza Júnior

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Assinado eletronicamente

Regina Helena Lima Barros

Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo

Assinado eletronicamente

Marcos Angiole Ferreira de Almeida

Representante do 2º Grau – em substituição

Assinado eletronicamente

Nicolle Souza da Silva Sacaramuzzini Torres

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Subcomitê Regional do PJe

Assinado eletronicamente
Karina Oliveira Zarbielli
Juíza do trabalho substituta

Assinado eletronicamente
Adilcéa da Silva Maciel
Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista

Assinado eletronicamente
Jose Airton Alves de Abreu Junior
Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista